

TOTAL - FISCAL	250,000
TOTAL - SECONDARY	0
TOTAL - DEBITAL	250,000

ANEXO B										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REANUNCIAMENTO DE DOTACOES										
ANEXO A.1.E.1*										
CANCELAMENTO										
ORGAO:	14.006 SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESERV. RURAL DO DF									
UNIDADE:	14.101 SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESERV. RURAL DO DF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ.										
PROGRAMATICA	PRODUTIVIDADE, AGRICULTURA E RURALISMO									
ATIVIDADE										
6091	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
20	506	4001	1004	AGROPECUARIA FAMILIAR						
20	606	4001	2002	AGROPECUARIA FAMILIAR - PRODUÇÃO DE OVINOCULTURA FAMILIAR E DA MORTICUOLOGIA, DISTrito FEDERAL						
				79	8	3	50,37	0	100	200.000

ANEXO II ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - REANUELIAMENTO DE DOTACÖES												
ANEXO A I E II												
CANCELAMENTO												
UNIDADE 16.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL												
OSCAMENTO GERAL E DA SECCIONAR SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMATICA		PROGRAMACAO SUBTITULO PRODOTO		REO	EST	QND	NOVELIN	USO	FTB	DOTACAO	
6219	CULTURA		ATIVIDADE									
13	391	6219	4099	ATVIO A EVENTOS								
13	392	6219	4099	ATVIO A EVENTOS - APOIO A REALIZACAO DO EVENTO SINGRITO REGIONAL DA ARTE E DA CULTURA - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90.19	0	100	60.000	
6219	CULTURA		ATIVIDADE									
13	392	6219	4099	ATVIO A EVENTOS								
13	392	6219	4099	ATVIO A EVENTOS - APOIO A REALIZACAO DE EVENTOS RELATIVOS A AMYERSSAOS DE BARRIOS EM CEILANDIA - CEILANDIA	09	F	3	90.19	0	100	100.000	
6219	CULTURA		ATIVIDADE									
13	391	6219	3679	REALIZACAO DE EVENTOS								
13	392	6219	3679	REALIZACAO DE EVENTOS REALIZACAO DO FESTIVAL DO ROCK DE PLANALTA S ELETIVA TOLODO DO ROCK PLANALTA	06	F	3	90.19	0	100	100.000	
6219	CULTURA		PRODUTO									
13	391	6219	3679	REALIZACAO DE EVENTOS								
13	392	6219	3679	REALIZACAO DE EVENTOS - APOIO A REALIZACAO DO FESTIVAL DO ROCK DISTRITO FEDERAL	09	F	3	90.19	0	100	94.200	
TOTAL - GERAL											334.000	
TOTAL - GERAL											334.000	
TOTAL - GERAL											334.000	

ANEXO I										13
CENSO SUPLEMENTAR - REDEMANEAMENTO DE DOTACÕES										
ANEXO A LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ORÇÃO										
11 000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF										
UNIDADE										
11.001 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF										
DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇÃO										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTIVA ORÇAMENTAL										
6211										
EDUCAÇÃO BÁSICA										
ATIVIDADE										
TRANSPORTE DE ALUNOS										
5121 TRANSPORTE DE ALUNOS AQUISIÇÃO DE OBRIGOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL,DETALHO PROBABIL										
6211										
474										
476										
5121										
92										
F										
4										
50,52										
8										
100										
100,000										

TOTAL FISCAL	390.00
TOTAL SECONDARY	390.00
TOTAL GENERAL	390.00

ANEXO B														R\$ 1,00
CADERNO SUPLEMENTAR - MANEJO AMBIENTAL DE DOENÇAS														
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO												
ORGÃO	21.808 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE	21.901 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	CA	USUB	OTR	PRODUTO	REO	ESF	QND	ACRESC	USO	FTB	DOTAÇÃO	
6221 ATRIBUICÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO														
ATIVIDADE														
10	6223	4089				CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								
10	303	4089				ATIVIDADE A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OPORTUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15	5	3	90,19	0	100	200.000	
6223 ATRIBUICÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO														
ATIVIDADE														
10	6223	4089				CAPACITAÇÃO DE PESSOAS								
10	303	4089				ATIVIDADE A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE OPORTUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL	15	5	3	90,19	0	100	300.000	

ANEXO B								93.000						
CERTEIRO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES														
ANEXO A LEI Nº								CANCELAMENTO						
ORÇÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF														
UNIDADE: 24.413 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF														
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNÇÃO:														
PROGRAMÁTICA								PROGRAMAÇÃO SUBORDINADA						
6008 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGERANC								PROJETO						
								REG	ESP	CND	MODERNA	USO	FIB	DOTAÇÃO
06	112	0008	3903	3108	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E PROPRÍOS									
06	112	0008	3903	3108	MANUTENÇÃO DE PESSOAS E PRESTIÇOS À PLACIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - IC-PCP-CRIMATO FEDERAL.			95	P	4	90.31	0	100	235.000
TOTAL RESOLUÇÃO														335.000
TOTAL SUPERVENÇÃO														0
TOTAL GERAL														335.000

ANEXO II CENÁRIO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DAS DOTAÇÕES ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO		R\$ 1.000													
ORÇÃO:		31.000 SECRETARIA DE SST - DA CHANCA DO DISTRITO FEDERAL																							
UNIDADES		31.101 ANEXO																							
CONCEITO FISCAL E DA SUBFUNÇÃO SOCIAL																									
FUNDE		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO		INSTITUTO		PRODUTO		REC		EST		GND		MODAL		USO		FIM		DOTAÇÃO			
DESPESA VINCULADA À ADMINISTRAÇÃO GERAL														PROJETO											
12		391		6231		3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						99		F		3		9023		0		100	
12		391		6231		3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANEXO AS ATIVIDADES DO DUA DA CHANCA - DISTRITO FEDERAL						99		F		3		9023		0		110000	
DESPESA VINCULADA À ADMINISTRAÇÃO GERAL														PROJETO											
12		391		6231		3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS						99		F		3		9023		0		100	
12		391		6231		3678		REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ANEXO AS ATIVIDADES DO DUA DA CHANCA - DISTRITO FEDERAL						99		F		3		9023		0		50000	

> SETAS - 000106 <

ANEXO III												
ORÇAMENTO ESPECIAL - MANUTENIMENTO DE OBRAS												
ANEXO A LEI Nº												
CANCELAMENTO												
ORÇÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 09.104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OAMA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNO												
PROGRAMÁTICA												
PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROJETO												
PROJETO												
DESENVOLVIMENTO URBANO												
15	431	4388	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	REO	SSP	OND	MODULUM	USO	FTB	DOTAÇÃO	
15	431	4388	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO -	02	F	4	9031	0	100	150.000	
				REGIÃO ADMINISTRATIVA II - OAMA								
TOTAL FISCAL												
TOTAL - SUBORDINADO												
TOTAL - OBRAS												
150.000												
0												
150.000												

[illegible][illegible]

> SETAS - 000108 <

[illegible]

> SETAS - 000110 <

[illegible]

> SETAS - 000111 <

[illegible]

[illegible]

> SETAS - 000113 <

ANEXO III									
CRÉDITO ESPECIAL - REAJUSTAMENTO DE DOTAÇÕES									
R\$ 1,00									
ANEXO A LEM					CANCELAMENTO				
ORÇAO 14.000 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE 14.101 SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA					PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVA				
6219					ATIVIDADE				
CULTURA									
11					APOIO A EVENTOS				
11					APOIO A EVENTOS AGIOLAS ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - 2013 DISTRITO FEDERAL				
5019					CULTURA				
11					REALIZAÇÃO DE EVENTOS				
11					REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DISTRITO FEDERAL				
3019					PROJETO				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019					3019				
3019									

> SETAS -- 000114 <

ANEXO III									
CREDITO ESPECIAL - FUNDAMENTAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LINHA									
CANCELAMENTO									
ORÇAO: 17.299 SEC. DE EST. DE DESP. SOC. E TRANSF. DE RENDA DE									
UNIDADE 17.101 SEC. DA EST. DE DESP. SOC. B TRANSF. DE RENDA DE									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL									
ATIVIDADE									
QUANTIA DO DIREITO A ASSISTENCIA SOCIAL									
14	244	011	2044	PROGRAMAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA					
14	244	011	2044	PROG. PROCA. ASIST. SOC. COMON. APOIO ALIV. INSTALOZI					
				99	5	4	75.51	0	100
									150.000
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									
TOTAL - RESERVAÇÃO									
TOTAL - ORÇAO									

> SETAB - 000115 <

ANEXO II										CENTRO ESPECIAL - MANUTENIMENTO DE DOTACÖES										R\$ 1,00									
ANEXO A LER Nº										CANCELAMENTO																			
GRUPO: II 009 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF																													
UNIDADE: II 001 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF																													
DOCUMENTO FISCAL E DA SEGURDE SOCIAL																													
TOMC																													
6211																													
EDUCACAO BASICA																													
ATIVIDADE																													
PROGRAMATICA																													
PROGRAMACAO DE VITULACAO																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													
R\$0																													

[illegible]

TOTAL FISCAL	130,076
TOTAL SCORING	0
TOTAL CREDIT	130,076

[illegible]

[illegible]

> SETAS - 000119 <

ANEXO IV													R\$ 1,00	
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - MANUTENIMENTO DE DOTAÇÕES														
ANEXO A LEI Nº														
SUPLEMENTAÇÃO														
ORÇÃO: 09 300 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 09 113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BUAÇO FUNDO II														
DEPARTAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL														
FUNÇÃO: PROCELAMÁTICA														
PROGRAMA: PROCELAMÁTICA														
PROJETO														
6298 DESENVOLVIMENTO URBANO														

TOTAL - PESSOAL	26.000
TOTAL - SEGURANÇA	0
TOTAL - ORÇÃO	26.000

> SETAS - 000120 <

[illegible]

TOTAL - ISSUANCE	215,000
TOTAL - REDEMPTION	0
TOTAL - CHRM	215,000

[illegible]

TOTAL - FISCAL	200 000
TOTAL - SEGURIDADE	200 000
TOTAL - GERAL	200 000

ANEXO IV										RS 1,00
CENSO DE SUPLEMENTAÇÃO - PLANEJAMENTO DE DOAÇÕES										
ANEXO A.1.1.1.º										
SUPLEMENTAÇÃO										
ORÇADO	LEI Nº 362, DO ESTADO DE AGRIC. E DESERV. RURAL DO RS									
UNIDADES	14.101 SEC. DE ESTADO DE AGRIC. E DESERV. RURAL DO RS									
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL										
FUNÇ.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL DO RPO								
9231	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL									
ATIVIDADES										
26	9231	2189	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							
20	626	6261	7249	5545	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR E PRODUÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL					
			99	F	3	981,9	e	100	2000.007	

[illegible]

> SETAS - 000124 <

ANEXO IV												
CREDITO SUPLEMENTAR - REINTEGRAMENTO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORÇAO: 1608 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF												
UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL/PRODUTO		ATIVIDADE						
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EDUCAÇÃO										
11	121	6003	8532	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
12	121	6003	8502	0016 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE DISTRITO FEDERAL								
						99	F	1	90.11	0	100	210.000
TOTAL FISCAL												210.000
TOTAL SUPLEMENTAR												0
TOTAL GLOBL												210.000

> GETAS - 000125 <

[illegible]

TOTAL, FISCAL	209,000
TOTAL, SECOND QUARTER	0
TOTAL, CFFAL	209,000

ANEXO VI												RE 1.00			
CREDITO ESPECIAL - REMANESCENTE DE DOCAÇÃO															
ANEXO A LEI Nº												SUPLEMENTAÇÃO			
ORÇÃO - 00.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE - 00.104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DAAIA															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA		PROGRAMA		ACTIVIDADE		PRODUTO	REO	ESP	GRU	MODALIED	USO	FLB	DOCAÇÃO	
8228	DESENVOLVIMENTO URBANO														
PROJETO															
15	451	5208	1110	EFECTUO DE OBRAS DE URBANIZACAO											
15	451	5208	1110	NOVO CONTRACAO DE ESTACONAMENTOS ABRA. BURGAL LESTE E SETOR CENTRAL.		01	F	4	90.31	0	100			260.090	

[illegible]

ANEXO VI CRÉDITO ESPECIAL - REMANUECIMENTO DE DOTAÇÕES										85.100	
ANEXO A LEI Nº											
ÓRGÃO: 09.200 C.A.M. CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										SUPLEMENTAÇÃO	
UNIDADE: 09.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CULIÁNDIA											
PROGRAMAÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	CONSTITUTIVO	PRODUTO	RND	EST	OND	MODAL	USO	FILE	DOTAÇÃO
6288	DESENVOLVIMENTO URBANO	PROJETO									
15	491	6288	1118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	06	P	4	95,31	0	180	230,000
15	491	6288	1116	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA EM CULIÁNDIA							

ANEXO VI										85.10		
CREDITO ESPECIAL - REANUFIAMENTO DE DOTACOES												
ANEXO A LEMIP												
ORCAO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										SUPLEMENTACAO		
UNIDADE: 09.114 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAMAMBAIA												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC:	PROGRAMATICA	PROGRAMA	COS	USU	FTL	DOTACAO						
0508	050800	0508000	05080000	050800000	0508000000	PROJETO						
27	812	6218	3191	NOVO	PERMANENCIA DE PRACA PUBLICA DA GR 207DE SAMAMBAIA NORTE	12	F	4	92,51	0	100	259.000

> SETAS - 000130 <

TOTAL, FISCAL	127,699
TOTAL, SEPTEMBER	0
TOTAL, DECEMBER	127,699

ANEXO VI CREDITO ESPECIAL - FINANCIAMENTO DE DOTACOES													15
ANEXO A LEI Nº		SIMPLIFICACAO											
ORÇAO	07.003 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE	09.115 ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMATICA		PROGRAMA/AC/CONTRATILIDADE/PRODUTO										
OBJETO													
DESENVOLVIMENTO URBANO													
PROJETO													
14	453	0394	1119	EXECUCÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO									122.499
15	453	0228	1110	NOVOBILIPRESTACAO DE OBRAS EM SAO SEBASTIAO									
				14	P	4	90.51	0	180				

> SETAS - 000131 <

ANEXO VI										R\$
CADERNO ESPECIAL - PLANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEP Nº										
ORÇÃO: 99.009 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 99.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECATADO DAS EMAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AC	OBJETIVO/PROJETO							
FUNO										
DESENVOLVIMENTO URBANO										
PROJETO										
15	435	6388	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
15	431	5398	1110	NOVO EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL						
6219		6219		ATIVIDADE						
15	392	6319	4094	AFRITO A EVENTOS						
13	392	6219	4090	NOVO AFRITO AO PROJETO ELLIYNO - EU IREN III						
					15	F	3	90.39	0	100
										100.000
TOTAL FISCAL										\$3.000
TOTAL SEGURIDADE										0
TOTAL ORÇÃO										\$3.000

> SETAS - 000132 <

ANEXO VI									
CRÉDITO ESPECIAL - MANEJO/AGIAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEM									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇÃO: 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE 09.131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RANCHO FUNDO II									
ORÇAMENTO REGIONAL E DA SEGURANÇA SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO/PROJETO									
PROJETO									
ESPORTEIS E QUADRA DE ESPORTES ESPORTIVOS									
REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES									
CONSERV. DE QUADRA DE ESPORTE DA QG 0103 DO RANCHO FUNDO II									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
17									
1									

> SETAS - 000133 <

ANEXO VI									
DETALHAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO A LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇÃO - 05.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE - 09.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR P.O. E ABASTECIMENTO									
DOCUMENTO RESOLUÇÃO E DA SEGURANÇA SOCIAL									
FUNÇ									
PROGRAMÁTICA									
PROGRAMAÇÃO, ADEQUAÇÃO E PRODUÇÃO									
PROJETO									
CULTURA									
11	302	619	3018	REALIZAÇÃO DE EVENTOS					
11	302	619	3018	NOVO APOIO E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
					29	F	3	90.29	0
								100	
									360.000
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL - RESOLUÇÃO									
TOTAL - SUPLEMENTAÇÃO									
TOTAL -									

[illegible]

[illegible]

> SETAS - 000136 <

ANEXO V										R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - EXERCÍCIO DE APLICAÇÃO											
ANEXO ALIN*										SUPLEMENTAÇÃO	
ORÇAMENTO - 19.000 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE - 13.902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E RECURSOS DA ADM. FISCAL/ANUAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ.											
PROGRAMÁTICA											
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL											
PROJETO											
6203											
ATERRAMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO											
64											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											
124											
6203											

[illegible]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O
Em, 20/11/13
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº

PL 1714 /2013

(Autor: Deputado WASHINGTON MESQUITA)

> SETAB - 000138 <

"Proíbe, no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham em sua fórmula cádmio em concentração maior que o percentual de 0,03 ."

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica proibida no âmbito do Distrito Federal, a comercialização de bijuterias que tenham o metal cádmio em índice maior que 0,03% na sua formulação.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente lei no prazo de 60 dias a partir da sua publicação, determinando o órgão responsável pela fiscalização desta lei e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento da mesma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O programa jornalístico Fantástico, apresentado em rede nacional na data de 17 de novembro de 2013, apresentou em uma de suas reportagens o problema da presença do metal cádmio na fabricação de bijuterias, principalmente nas que são importadas da China.

A reportagem mostrou dados que devem ser observados pelos órgãos competentes em nosso país.

RECEBIDA EM 20/11/2013

1744 / 2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

Em análise de algumas peças de bijuterias, foram encontradas até 39% da presença deste metal, o que pode causar sérios prejuízos à saúde das pessoas que usam estas bijuterias, inclusive câncer.

Nos Estados Unidos, o máximo tolerável é de 0,03% da presença do metal cádmio na formulação das bijuterias e, na Comunidade Européia, desde 2011, o percentual tolerável é ainda menos, apenas 0,01%.

Com o intuito único de proteger a saúde dos nossos cidadãos brasileiros, o presente projeto de lei pretende proibir a comercialização das bijuterias que tenham em sua composição a presença do metal cádmio em índice acima do 0,03%, conforme valor tolerável nos Estados Unidos.

Assim, pelas razões expostas, espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas aprovando este Projeto.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2013.

Washington Mesquita

Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Planície

IND 13991/2013

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

> SETAS - 000140 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial do Condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado Obras do Distrito Federal a revitalização da Avenida Comercial do Condomínio Império dos Nobres, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.”

JUSTIFICATIVA

A avenida comercial do Condomínio Império dos Nobres em Sobradinho, após a construção do Viaduto na BR 020, em frente ao comércio local, ficou totalmente danificada e de difícil recuperação. Dificultando a passagem dos motoristas e prejudicando assim os comerciantes.

A Associação dos Moradores e Adquirentes de Lotes do Condomínio Império dos Nobres, protocolou em janeiro de 2012, ofício ao DER, pedindo a execução das obras.

Solicitamos pelas razões ora expostas, que seja realizada a abertura de acesso da Via Marginal para a Avenida Comercial, de maneira a facilitar o acesso dos usuários que trafegam pela BR 020 para avenida comercial e, o recapeamento do asfalto da Avenida Comercial.

Sala das Sessões de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Vice-presidente da Câmara Legislativa

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 13992 /2013**

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 20/11/13
M. A. M.
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000141 <

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER - Departamento de Estradas e Rodagens, imediata construção de passarelas de Pedestres sobre a EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento, tendo como primeira referência acesso necessário de pedestres na altura das instalações da NOVACAP e da recém criada Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal."

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER - Departamento de Estradas e Rodagens, imediata construção de passarelas de Pedestres sobre a EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento, tendo como primeira referência acesso necessário de pedestres na altura das instalações da NOVACAP e da recém criada Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-450 é uma rodovia federal, localizada no Distrito Federal, conhecida como Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA), pois passa pelo Setor de Indústria e Abastecimento (SIA). Antigamente, era rodovia distrital, com o nome DF-003, a mesma é responsável por fazer a ligação entre a BR-020 ao norte, e a BR-040 ao sul.

Uma das principais vias de acesso do Centro Oeste, onde diariamente mais de 200 (duzentos mil) veículos em sua maioria de cargas trafegam por esta, a presente indicação, tem por objetivo atender sugestivamente o intuito de melhorar a mobilidade urbana local, como aumentar conseqüentemente a segurança de pedestres e motoristas, proporcionado assim, maior fluidez no trânsito na referida via mencionada.

13/11/2013 14:56:11
M. A. M.
Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Lei nº 12.587 de 03 de Janeiro de 2012, em seus artigos 1º e 2º, dispõem:

Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 2º A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA
Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAS - 000142 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 20/11/13
Assessora de Planeta

INDICAÇÃO Nº IND 13993 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

> SETAS - 000143 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, para que realize uma reforma geral na Rodoviária do Gama – RA II”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes em parceria com a Secretaria de Estado de Obras, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, para que realize uma reforma geral na Rodoviária do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores daquela região, que reivindicam por melhorias na rodoviária do Gama, visto que a rodoviária é muito antiga, e suas instalações estão muito precárias.

Se faz necessário uma reforma urgente em vários setores, banheiros, parte elétrica, hidráulica, uma vistoria minuciosa na estrutura física, troca de piso, que em virtude do estado precário, vem causando acidentes na população, principalmente nos idosos, é



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

importante salientar a necessidade na melhoria de acessibilidade para os portadores de necessidades especiais.

É grande o número de pessoas que passam por essa rodoviária todos os dias, se deslocando para o Plano Piloto e demais cidades satélites. Com a reforma na estrutura da rodoviária, acreditamos que os cidadãos irão ter uma melhor qualidade de vida.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 13994 /2013**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 20.11.13
M. A. M.
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000145 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Governador do Distrito Federal, a
implantação do Setor de Oficinas de São
Sebastião - RA XIV.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião - RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo, atender definitivamente os anseios de cerca de 100 microempreendedores, no ramo de oficinas, legalmente constituídos e cadastrados, sendo representados pela Associação dos Oficineiros – ASOFSS.

Em um mundo capitalista, onde o lucro financeiro é a palavra de ordem, falar sobre a importância do investimento em ações sustentáveis dentro das empresas parece algo impensável, mas se você compartilha desse pensamento, é importante que saiba antes de tudo que a sustentabilidade está cada vez mais evidente no mundo dos negócios e os clientes cada vez mais atentos as empresas que se preocupam com o meio ambiente.

O objetivo da implantação do Setor de Oficinas de São Sebastião, é que seja desenvolvido em condições de segurança, evitando danos ambientais às áreas de trabalho e seus entornos, através das diretrizes e técnicas básicas para execução dos serviços previstos e estabelecendo ações para prevenir e reduzir os impactos identificados e avaliados, incorporando assim medidas de controle.

Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

> SETAS - 000146 <

Após longo período de pesquisa, chegamos à conclusão que é oportuno a implantação do Setor de Oficinas na Quadra 01 conjuntos de 05 a 12, ou na Quadra 02 conjuntos: 01, 03 e 10 no Bairro São Bartolomeu (mapa em anexo), visto que, são locais de fácil acesso e trata-se de terras públicas e desembaraçadas e com toda infraestrutura necessária para imediato funcionamento das oficinas.

Ressalto que, o local é um pouco afastado da área residencial, o que seria viável, pois além da questão ambiental, a implantação do setor não traria problemas com o trânsito.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, do novembro de 2013.

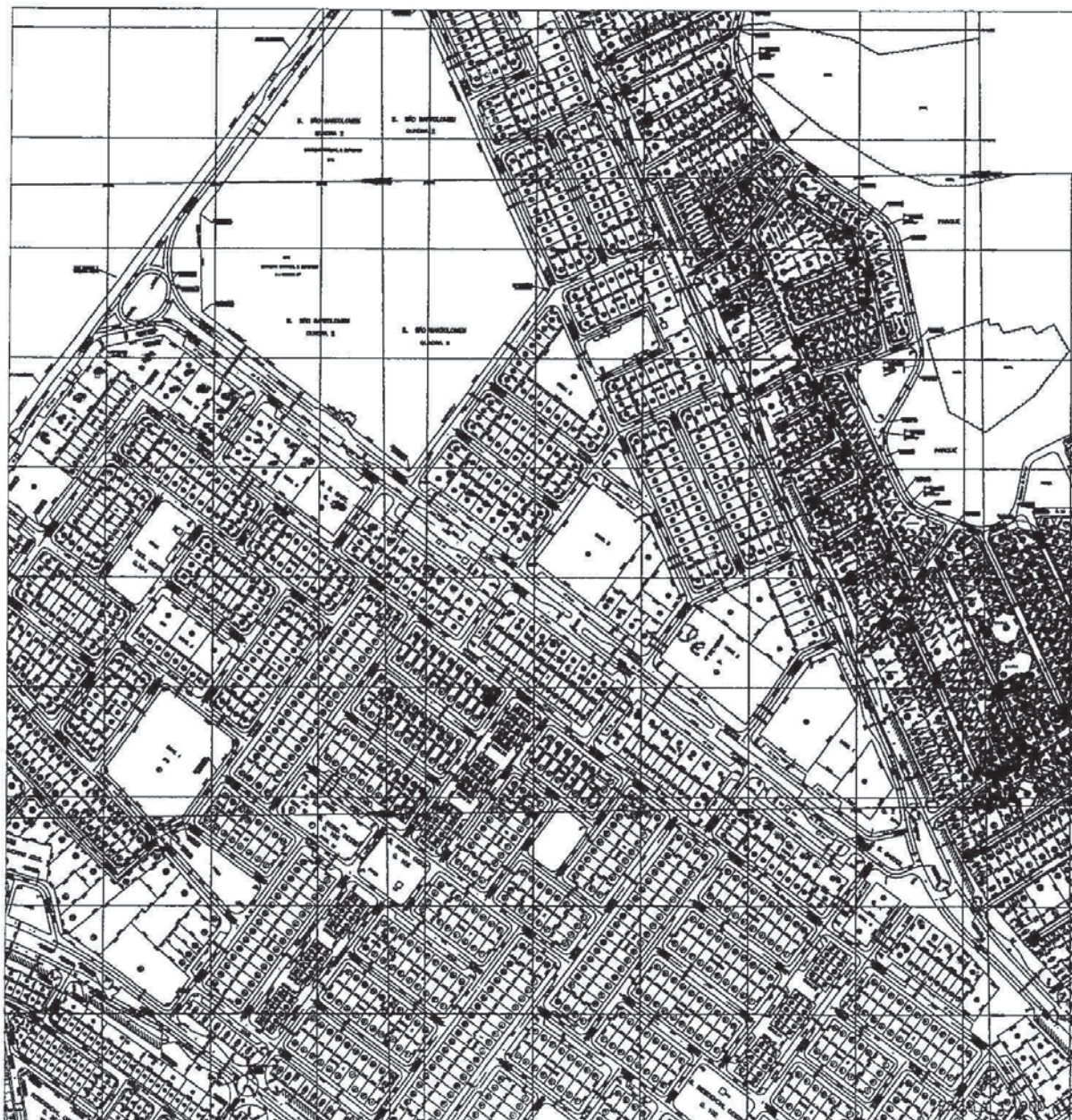
Deputado Distrital **AGACIEL MAIA**

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAS - 000147 <



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CASA CIVIL
ADMINISTRACAO REGIONAL DE SAO SEBASTIAO - RA XIV
GEAPRO



BAIRRO SÃO BARTOLOMEU

> SETAS - 000148 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 13995 /2013

DE 2013.

(Autor: Deputado Washington Mesquita)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO
FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO
DETRAN, A CONTRATAÇÃO IMEDIATA
DOS APROVADOS EM CONCURSOS
PARA AQUELE ÓRGÃO.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN, a contratação imediata dos aprovados em concurso público para atuarem junto ao Órgão.

JUSTIFICATIVA

A contratação imediata dos concursados vem, não só ao encontro dos anseios daqueles que aguardam ansiosos pela nomeação como também para aqueles que necessitam dos serviços prestados pelo órgão que, no momento vem deixando muito a desejar.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de novembro de 2013.


Deputado WASHINGTON MESQUITA
PTB DF.

RECEBUE DE PLENARIO 19/NOV/13 15:57



> SETAS - 000149 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)Em, 29.11.13
M.312
Assessoria de Plenário**IND 13996 /2013****Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação da cobertura do Teatro de Sobradinho.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação da cobertura do Teatro de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de novembro de 2013 estive no Teatro de Sobradinho onde foi realizada Audiência Pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar nº 79, de 2013, que "aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS".

Durante a realização do evento choveu e as goteiras atingiram o teto e as paredes, chegando a formar poças em algumas áreas do local.

A recuperação da cobertura, além de proporcionar um ambiente mais limpo e organizado, é importante para garantir o bem-estar das pessoas que frequentam o local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

12021/2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em

20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

IND 13997/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 03, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 03, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000150 <

RECEBUEMOS 21/11/2013 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Planário

IND 13998 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 04, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 04, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000151 <

BRASILIA-DF, 20/11/2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**

Em 20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)
Presidente da Câmara**IND 13999 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 31, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000152 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 31, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUE DE OBRAS 19/11/2013 15:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/13
[Assinatura]
Assessoria de Planos

IND 14000 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas localizadas na QND 30, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 30, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 2014/13
Assessoria de Plenário

IND 14001/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 29, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SET65 - 000154 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 29, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

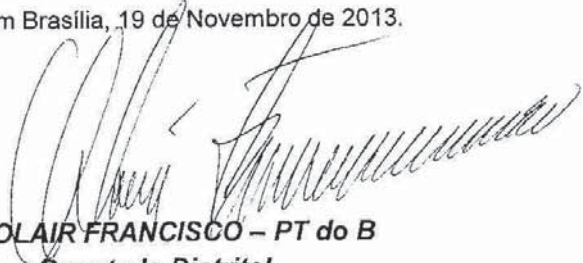
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA N.º 14001/2013 15/11/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT do B

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
[Assinatura]
Deputado de Povo

IND 14002 /2013

Sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização das Bocas de Lobo localizadas ao longo da QNN 31 em frente ao lote 01/02, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

> SETAS - 000155 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto à NOVACAP, para revitalização/implantação de grades das Bocas de Lobo localizadas na QNN 31, região administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa dar maior comodidade e condições de vida à comunidade das quadras, haja vista que as aberturas denominadas bocas de lobo na galeria de águas pluviais da região estão entupidas por conta do lixo acumulado nas ruas, havendo a necessidade de manutenção.

Comerciantes e moradores estão submetidos às enchentes durante o período de chuva e conseqüentemente ao perigo de contrair doenças. Para que se viabilize a drenagem de águas pluviais e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos da região, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 18 de Novembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUE DE P. 2420 19/11/2013 15:59

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**LIDO
Em, 20/11/13

Assessoria de Redação**IND 14003 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 33, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> BETAS - 000156 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS 19/11/2013 15:07

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)Em 20/11/13
1317
Assessoria de Planário**IND 14004 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 22, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000157 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 22, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

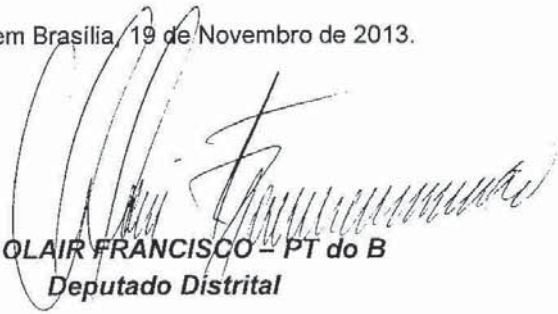
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

000157 - 2013/11/20 13:17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 2011/13

[Assinatura]
Assessora de Plenário

IND 14005 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 20, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SET46 - 000158 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

02/12/2013 14:00:00

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em 20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

IND 14006 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 32, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000159 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 32, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

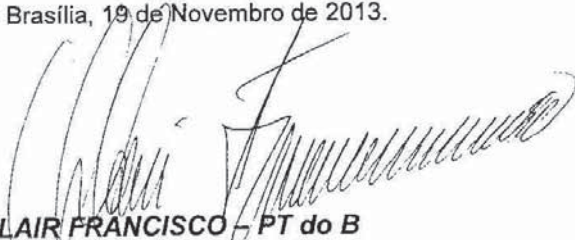
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

20/11/2013 15:40

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**Em 20/11/13**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Assessoria de Plenário

IND 14007/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas localizadas na QND 23, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000160 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 23, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO | D O****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**Em, 20/11/13**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Assessoria de Planário

IND 14008 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 09, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SET/AS - 000161 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 09, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 20, 11, 13
Assessoria de Planejamento

IND 14009 /2013 Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 34, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000162 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 34, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

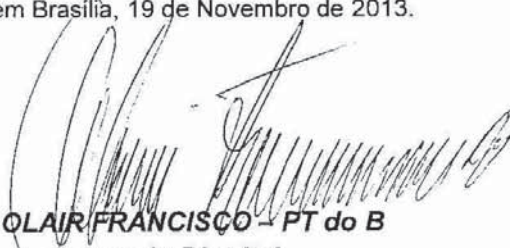
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 25/11/2013 15:40

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/13

Assessoria de Planalto

IND 14010 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 27, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000163 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 27, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

2013.11.20 14:01:00 OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº _____ DE 2013. Em _____
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria do Plenário

IND 14011/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 26, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000164 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 26, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

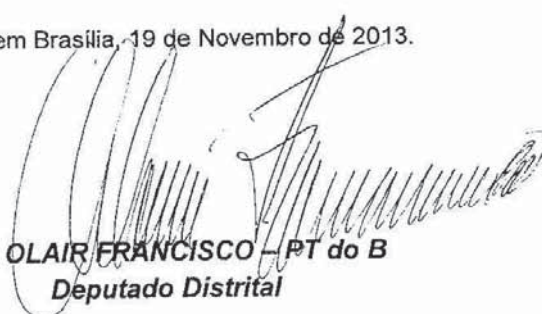
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

2013/11/19 14:00:00 19/11/2013 15:42

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em 20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessora de Plenário

IND 14012/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 25, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000165 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 25, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 19/11/2013 15:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em, 20/11/13
Assessoria do Plenário

IND 14013 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 24, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000166 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 24, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

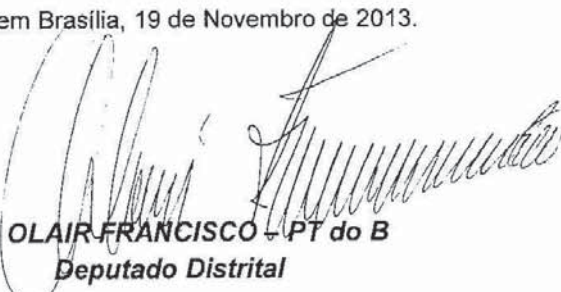
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECIBO DE RECEBIMENTO DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LIDO
Em 20/11/13
Assinatura de Plenário

IND 14014 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 02, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000167 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 02, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

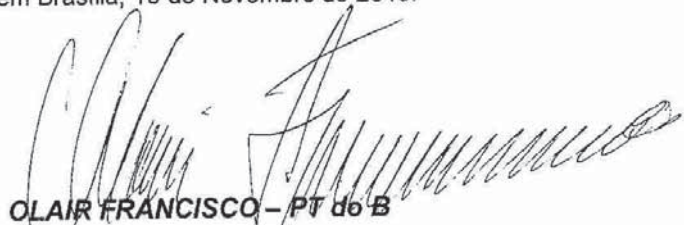
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/13
Assessoria de Planejamento

IND 14015 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas localizadas na QND 01, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAB - 000163 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 01, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

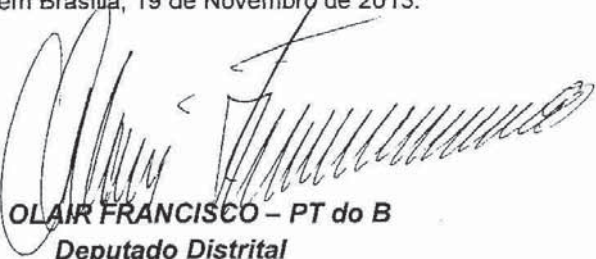
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:43



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/83

IND 14016 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 28, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> 691000 - 34135 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 28, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

GMR

2005-2006- ESDS-6: 6.03601-4

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 2011/11/13
Assessoria de Planário

IND 14017 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 48, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 48, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

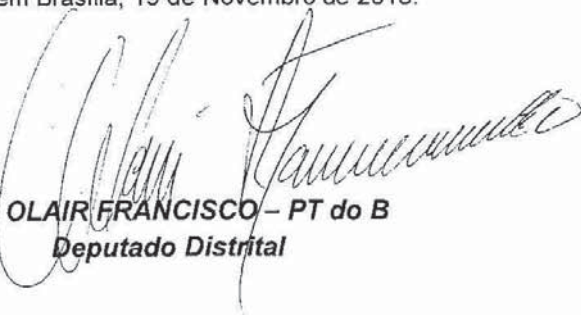
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 2013/11/29 15:44

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Em 20/11/13

Assessoria de Planário

IND 14018 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 59, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000171 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 59, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/13
Assessoria do Plenário

IND 14019 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 58, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000172 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 58, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

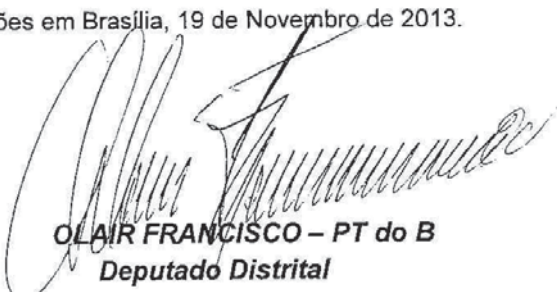
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 19/11/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assinatura do Plenário

IND 14020 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 05, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 05, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

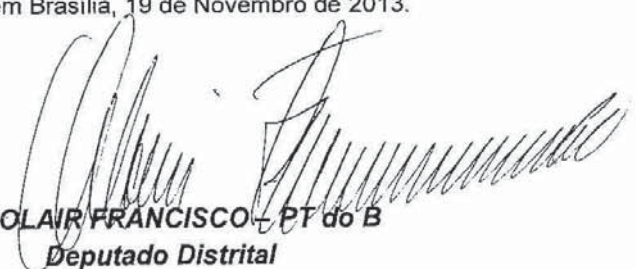
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 19-11-2013 15:44

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em 20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)


Presidente do Plenário

IND 14021/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 52, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000174 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 52, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

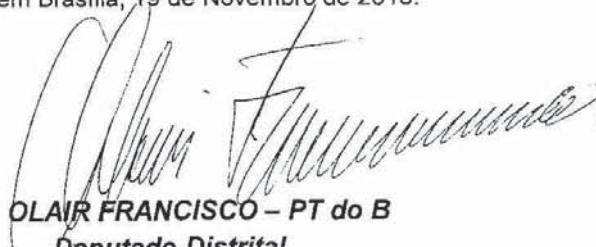
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUEMOS EM 20/11/2013 15:40

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 20/11/13
Recebeção de Plenário

IND 14022 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 19, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000175 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 19, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

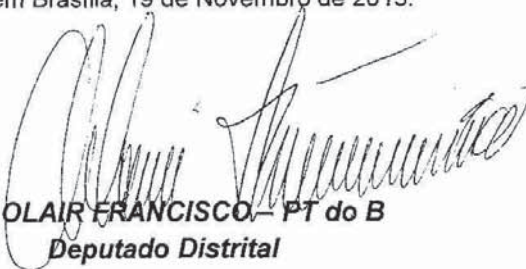
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVADO EM 19/11/2013 15:45

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 20/11/13
1313
Assessoria do Plenário

IND 14023 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 18, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 18, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

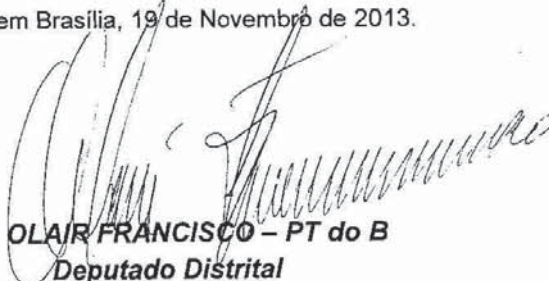
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 13:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assessora de Plenário

IND 14024 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 49, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000177 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 49, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

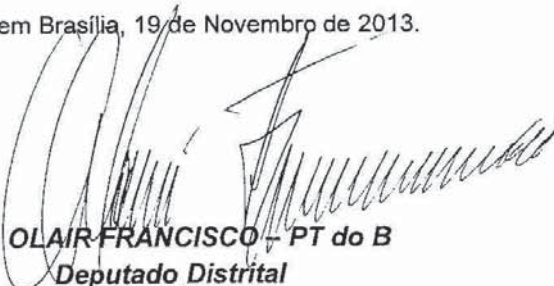
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:45

26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
M. 1417

IND 14025 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 56, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 56, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

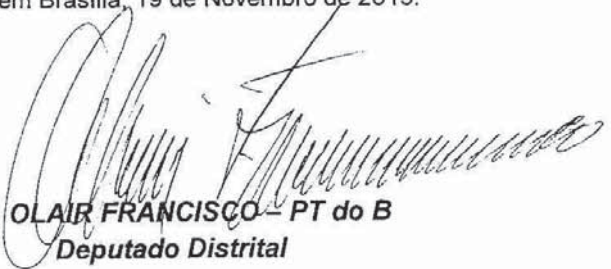
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 14:03:15

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O****INDICAÇÃO Nº DE 2013.****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Em, 20/11/13

Assessoria do Plenário

IND 14026 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 55, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 55, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000179 <

PROPOSTA Nº 227/2013 - 19/11/2013 15:46



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Plenário

IND 14027/2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 54, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000180 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 54, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

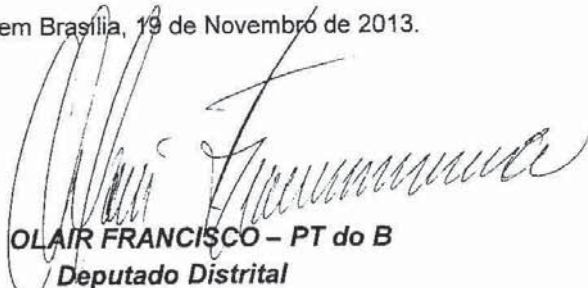
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ATTESTADO DE RECEBIMENTO 19/11/2013 13:45



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013. L I D O
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) 2011113

IND 14028 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 53, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 53, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

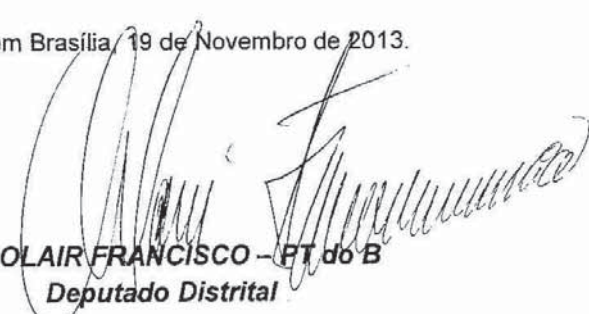
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ATA DA 1ª Sessão Ordinária de 2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em 2011/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura do Plenário

IND 14029 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 47, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000182 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 47, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

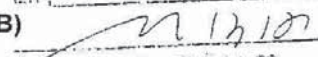
CMR

EXEMPLAR Nº 014029 - IND 14029/2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**

Em

2013/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)
Assinatura de Olair Francisco**IND 14030 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 60, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000183 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 60, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

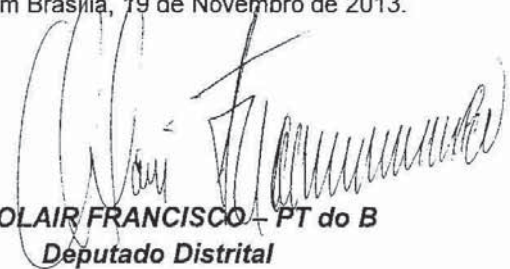
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 29/11/2013 15:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013. **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) Em, 20/11/13

IND 14031/2013

Sugere ao Poder Executivo através do Plenário
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 57, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000184 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 57, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

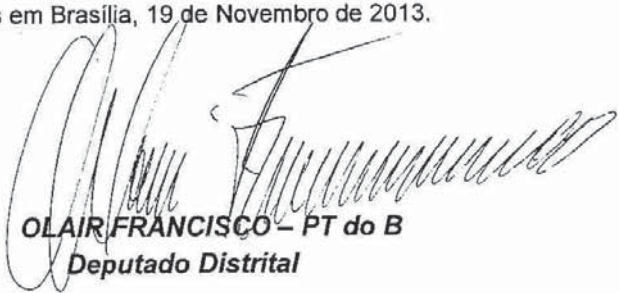
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDO 19/11/2013 15:47



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 2011/13
Assessoria de Plenário

IND 14032 /2013 Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 50, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 450, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

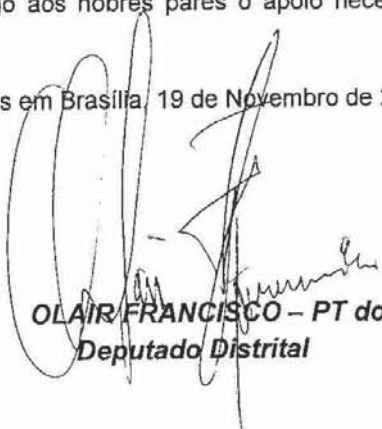
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000185 <

RECEBUE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013. **L I D O**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B) **20 11 / 13**

IND 14033 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 44, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000186 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 44, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

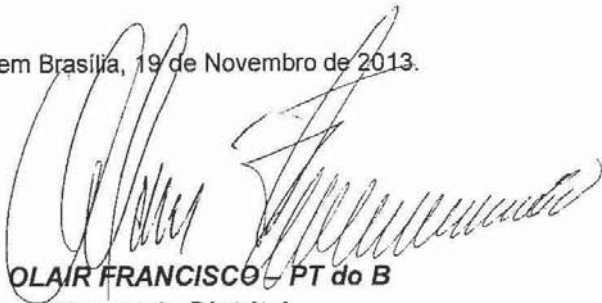
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:49



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Planário

IND 14034 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 51, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000187 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 51, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

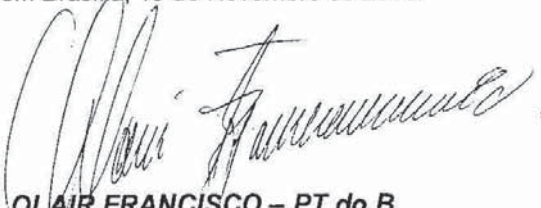
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

651200067 DEPUTADO OLAIR FRANCISCO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

Em

20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assinatura de Plenário

IND 14035 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas localizadas na QND 10, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000188 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 10, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 20/11/2013 15:10

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.**

Em 20/11/13

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Assessoria de Plenário

IND 14036 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 46, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 46, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAG - 000189 <

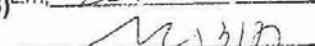
RECEBUE 01 0 25470 1994203 1559

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

Em 2011/13


Assessoria do Flúrio

IND 14037/2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 45, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000190 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 45, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

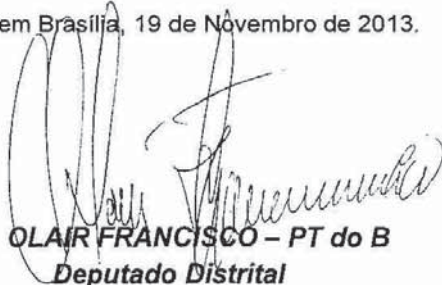
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

05/11/2013 15:50
ASSINADO EM 19/11/2013 15:50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 2011/113
13/127
Assessoria de Planejamento

IND 14038 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 36, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000191 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 36, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

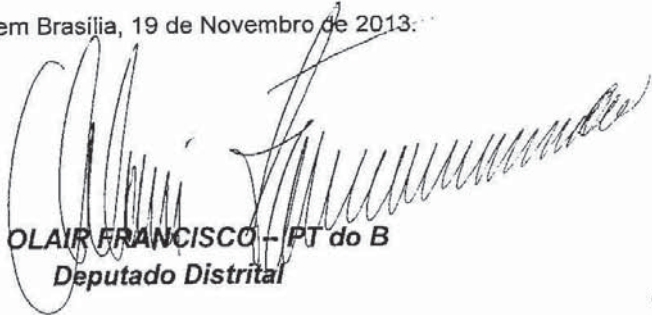
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Saía das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ACERVO DE OLAILTON LOPES

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO****INDICAÇÃO Nº DE 2013.****(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**L I D O
Em, 20/11/13
Assessoria de Plenário**IND 14039 /2013**

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 35, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000192 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 35, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

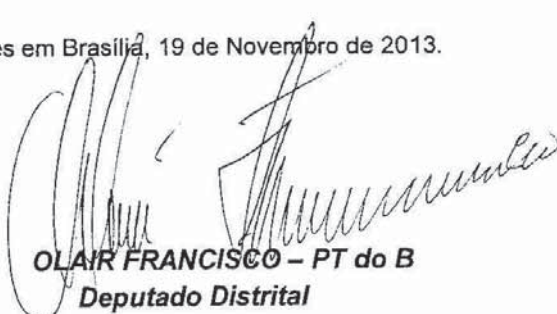
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.



OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBIDA EM 19/11/2013



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assunto: Pista de Pista

IND 14040 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 06, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000193 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 06, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE LEGISLAÇÃO Nº 000193

26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assinatura de Penãno

IND 14041/2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 07, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 07, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

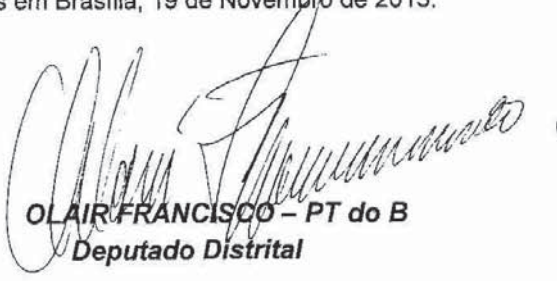
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000194 <

ASSINATURA DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - PT DO B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 20/11/13
Assessoria de Planário

IND 14042 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 39, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 39, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

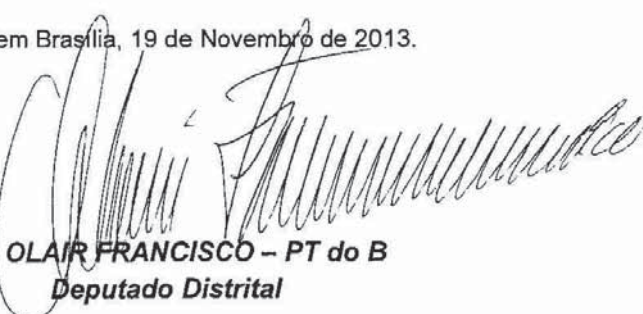
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUE 27/01/2014 15:57

> SETAS - 000195 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L T D O
Em 20/11/13
Assessoria de Planário

IND 14043 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 38, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000196 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 38, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

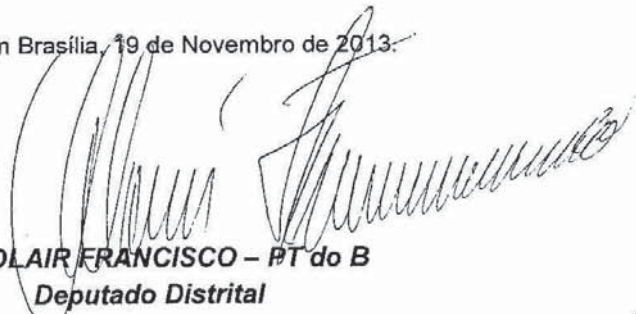
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECIBO DE RECEBIMENTO DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

2013/11/13

Assessoria de Planejamento

IND 14044 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 37, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000197 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 37, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

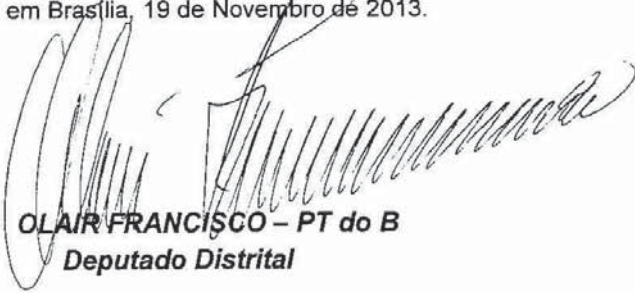
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

2013/11/13 15:50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 20/11/13
Assessoria de Plenário

IND 14045 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 43, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 43, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

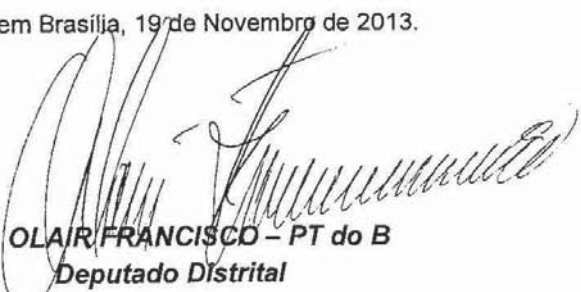
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000198 <

ARQUIVADO EM 20/11/2013 15:13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O

2011.13

[Assinatura]

Assessoria de Planário

IND 14046 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do
DETRAN-DF, que promova a pintura e
sinalização de Lombadas localizadas na
QND 42, região administrativa de
Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000199 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 42, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ASSISTENTE DE PLANÁRIO

[Assinatura]

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO I D O**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 20/11/13

Assessoria de Plenário

IND 14047 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 41, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 0000000 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 41, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

2013/11/13 14:04:13

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em, 20/11/13
Assessoria de Planário

IND 14048 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 40, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 40, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

> SETAS - 000201 <

RECEBIDA EM 20/11/2013

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

LTD O
Em 2013/11/13
Assessoria de Planário

IND 14049 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 11, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000202 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 11, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

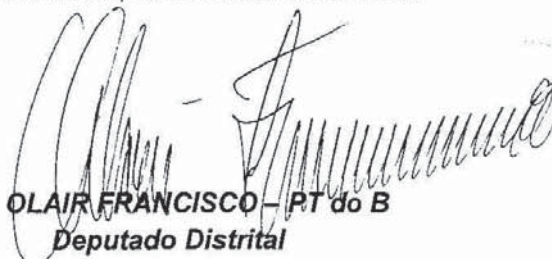
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

ARQUIVO DE E-MAIL 19/11/2013 15:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº DE 2013.
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

20.11.13
Assessoria de Prensa

IND 14050 /2013

Sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de Lombadas localizadas na QND 33, região administrativa de Taguatinga – RAIII.

> SETAS - 000203 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através do DETRAN-DF, que promova a pintura e sinalização de lombadas na QND 33, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

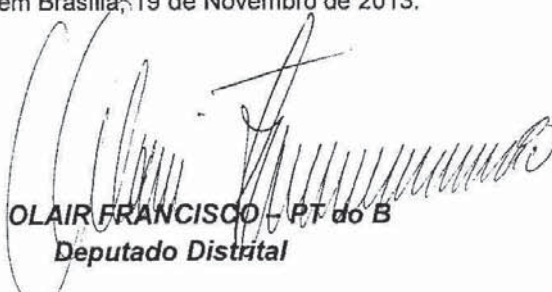
A Cidade apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade mais acelerada dos veículos reduzindo alta velocidade evitando muitos acidentes de trânsito.

Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Novembro de 2013.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

RECEBUE DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO